



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XVII - Edição 1325

Distribuição Eletrônica

29 de Abril de 2021

## **GDV abre as portas para o Projeto Esporte é Vida**

### **Circuito será a primeira modalidade oferecida no espaço**

Dando sequência à retomada das atividades esportivas no município, a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania / Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, levará o projeto Esporte é Vida para o Grêmio Desportivo Verolme (GDV), em Jacuecanga, a partir da próxima terça-feira, dia 4 de maio.

Neste primeiro momento, o espaço contará com um mix de atividades, incluindo corrida, caminhada e deslocamento, atividades rítmicas de ginástica e circuito, visando o fortalecimento da função cardiorrespiratória e locomotora, com intensidades leve a moderada. As atividades serão promovidas em um espaço controlado, com o auxílio de profissionais e aparelhos adequados e todas as medidas preventivas necessárias.

As turmas serão formadas, por ordem de chegada, nas terças e quintas-feiras, às 8h30, para o grupo de 60 anos em diante e, nas quartas e sextas, no mesmo horário, para pessoas entre 18 e 59 anos. De acordo com a demanda, os horários poderão ser ampliados.

Os participantes terão que preencher uma ficha relatando se possuem algum problema de saúde ou contraindicação para a realização de atividades físicas. Mediante esta declaração, estarão liberados para a realização de exercícios leves a moderados.

- O espaço do GDV está recebendo um carinho especial por parte das equipes da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer e seus parceiros. Foram realizados serviços de capina, roçada, revisão de instalações elétricas e outras pequenas ações para que o espaço possa receber de volta os polos esportivos e o Projeto Esporte é Vida - ressaltou o secretário-executivo de Esportes e Lazer.

O planejamento da Secretaria de Esporte é retornar com as atividades em outras localidades, de acordo com a evolução da pandemia.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA**  
Secretário de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Secretário de Eventos

**www.angra.rj.gov.br**

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

PROCESSO Nº 2021005161

OBJETO: contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO BAIRRO MONSUABA, DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ.

DATA/HORA DA SESSÃO: 13/05/2021, às 09:30hs.

RETIRADA DO EDITAL: Na Sede do SAAE, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59B – Centro – Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do e-mail licita@saaeangra.com.br, no horário de 09:00h às 16:00h

Marcio José Cabral Côrtes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 006/2016, em caráter excepcional, referente a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento, de cartões refeição e/ou alimentação, na forma de cartão magnético (ou similar), com processamento e carga de créditos eletrônicos, para aquisição de refeições e/ou gêneros alimentícios, destinados aos servidores públicos ativos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, inclusive aos contratados por prazo determinado, aos agentes políticos e aos nomeados para exercício de cargo em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: O valor global estimado do presente termo corresponde a R\$ 6.990.720,00 (seis milhões, novecentos e noventa mil e setecentos e vinte reais), dividido em 3 (três) parcelas mensais estimadas de R\$ 2.330.240,00 (dois milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e quarenta reais).

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 90 (noventa) dias, tendo início em 07/05/2021 e término em 04/08/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2021, compromissada por conta da Ficha nº 20213835, Dotação Orçamentária nº 20.2.005.04.122.0204.2363.33904600, Fonte nº 10010000, no valor de R\$ 4.419.360,00 (quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil e trezentos e sessenta reais); e Ficha nº 20213845, Dotação Orçamentária nº 20.2005.12.361.0204.2363.33904600, Fonte nº 11110000, no valor de R\$ 2.571.360,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil e trezentos e sessenta reais).

NOTAS DE EMPENHO: Nota de Empenho nº 1180, de 21/04/2021, no valor de R\$ 4.419.360,00 (quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil e trezentos e sessenta reais); Nota de Empenho nº 1181, de 21/04/2021, no valor de R\$ 2.571.360,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil e trezentos e sessenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Administração, através do despacho em fls. 286, de 22/04/2021, constante do processo administrativo nº 2021005054, de 18/02/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Angra dos Reis, 22 de Abril de 2021.  
JOSE FERNANDO PIMENTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E INNOVATIVE WATER CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS BRASIL LTDA.

CONTRATO 002/2021

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de 23.760 Kg de hipoclorito de Cálcio Granulado – Ca(OCL)<sub>2</sub>, Cloro Ativo com teor mínimo de 65%, resíduos insolúveis em água de 5% em massa, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 374.220,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais e duzentos e vinte reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, nº 25.2501.17.512.0210.2204.339 03011.10010010, nº da Ficha 20214614, no valor de R\$ 374.220,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais e duzentos e vinte reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Memorando nº 196/2021/SAAE de 12/04/2021.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 16 de abril de 2021.

Carlos Felipe Larrosa Arias  
Presidente do SAAE-AR

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Recebimento de Obras e Serviços, no âmbito da Secretaria Executiva de Parques e Jardins, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com a nomeação dos seguintes servidores públicos:

Titulares: MAURÍCIO LAMEGO PINHO – MAT.: 26.762  
MARCELA DE VARGAS RIBEIRO – MAT.: 26.777  
CLÁUDIA PEREIRA CURCINO – MAT.: 26.124

Suplentes: DOUGLAS DOS SANTOS SILVA – MAT.: 26.761  
FÁBIO BRAGA ROSA – MAT.: 17.183  
ALEX PEREIRA E SILVA – MAT.: 26.766

Art. 2º. Na execução final do contrato, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a Comissão deverá receber definitivamente o seu objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes contratantes.

Art. 3º. Verificada a adequação do objeto aos termos contratuais, cumpre a Comissão atestar o seu recebimento e encaminhar o processo para liquidação.

Art. 4º. Observado pela Comissão que o objeto não se encontra adequado aos termos contratuais recusará o seu recebimento, aplicando-se ao caso o contido no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Elisabeth M. B. Sírio  
Secretária de Parques e Jardins

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º**  
**003/2021**

PROCESSO nº: 2021008475

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença para uso do Sistema Reap Desktop – Registro de Atos do Pregão.

FAVORECIDO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

VALOR EMPENHADO: R\$ 4.560,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: De 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8666/93

Angra dos Reis, 26 de abril de 2021.  
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Presidente

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**

**PORTARIA Nº 008 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 708/2020, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Maurício Lamego Pinho, matr. 26762, CPF:083.364.367-31, como fiscal titular, cujo objeto é fiscalizar todos os processos desta Secretaria Executiva de Parques e Jardins, classificados na hipótese de compras e serviços, mediante ao Decreto nº 10.858 de 14 de março de 2018.

Designar o servidor Evaldo de Oliveira, matr. 11.696, CPF:144.467.071-91 como suplente, a fiscalização de todos os processos como acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

Elisabeth M. B. Sírio  
Secretária de Parques e Jardins

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**

**PORTARIA Nº 009 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 708/2020, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve: